



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 06/2025

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede à Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, senhor Daniel Massaharu Enokida, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.



1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo que o edital permanecerá aberto para recebimento dos orçamentos será de 3 (três) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado somente quando obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail semed@catanduvas.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no endereço Avenida Presidente Kenedy, 448, Bairro Menino Deus, Catanduvas-PR

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BERMUDA MASCULINA, TAMANHO 2 AO 12, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	400		



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:29.09.2025
09:01:45 -03

2	BERMUDA MASCULINA, TAMANHO 14 AO XG , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	215		
3	BLUSA DE MOLETOM UNISSEX DE 0 A 3 ANOS, TAMANHO 2 e 4 , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	100		
4	CALÇA UNISSEX, TAMANHO 2 AO 12 , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	850		
5	CALÇA UNISSEX, TAMANHO 14 AO XG , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	300		
6	CALÇA DE MOLETOM UNISSEX DE 0 A 3 ANOS, TAMANHO 2 e 4 , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	100		
7	CAMISETA COM MANGA CURTA GOLA REDONDA, TAMANHO 2 AO 12 , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	1700		
8	CAMISETA COM MANGA CURTA GOLA REDONDA, TAMANHO 14 AO XG , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	600		
9	CAMISETA COM MANGA LONGA GOLA REDONDA, TAMANHO 2 AO 12 , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	850		
10	CAMISETA COM MANGA LONGA GOLA REDONDA, TAMANHO 14 AO XG , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	300		
11	JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 2 AO 12 , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	850		
12	JAQUETA UNISSEX, TAMANHO 14 AO XG , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	300		
13	SHORT SAIA FEMININO, TAMANHO 2 AO 12 , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	450		
14	SHORT SAIA FEMININO, TAMANHO 14 AO XG , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.	150		

4. TERMO DE REFERÊNCIA - Especificidades/detalhamento:

4.1 - Os tamanhos de cada peça poderão sofrer variação, mas a quantidade total para cada item não será alterada.

ITENS 01 e 2 - BERMUDA ESCOLAR MASCULINA

a) **Tecido:** deve ser confeccionada em microfibra composição 100% poliéster com gramatura de 150 g/m², conforme cor e modelo vigente, disponível na SEMED; Cor Azul escuro no.: 20-0145 TPM nome: Galáctica ou PMS 282.



b) Modelo: Bermuda com bolsos laterais, tipo faca, saindo da costura com um elástico de algodão embutido na cintura; conforme modelo vigente, disponível na Secretaria Municipal de Educação;

c) Bolsos: bolsos laterais tipo faca com abertura e parte interna, na cor a definir, com forro no mesmo tecido do corpo da bermuda.

d) Adesivo Termocolante e Estampas: na bermuda, à frente, parte superior, lado esquerdo de quem veste, deve ser aplicado um adesivo termocolante contendo o Brasão do Município de Catanduvas; o adesivo termocolante deverá medir, aproximadamente, 7,5cm de altura por 6cm de largura, sendo adequado proporcionalmente ao tamanho dos shorts e estar em conformidade com o modelo disponível na SEMED.

e) Costuras: costura dupla total na peça, filetes e recortes, com a mesma composição e gramatura do tecido principal. A linha de costura reta a ser utilizada deve ser 100% poliéster, linha texturizada, titulagem 120, para reforço. Acabamento/arremate das costuras internas deve ser em overloque de 3 fios. O elástico da cintura deve ser de algodão, medindo 4cm de largura, para todos os tamanhos e, deve ser preso no tecido com 4 costuras, acabamento interno em overloque de 3 fios. A barra da bermuda deve ser costurada na galoneira em máquina de 2 agulhas, medindo de 2,0 cm a 2,5 cm de largura, acabamento em overloque;

f) Etiquetas: a etiqueta de Aspectos Legais deverá ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro; é obrigatória e deve conter informações como composição têxtil, cuidados de conservação, origem do produto e o tamanho da peça, respeitando as normas do INMETRO; outra etiqueta, indicando somente o tamanho da peça, deve ser adesiva e colocada na parte externa da peça, próxima dos bolsos e visível sem abrir a embalagem;

g) Controle de Qualidade: a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializado, e conter etiqueta obrigatória de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, sendo fixada na costura da peça internamente. Todos os tamanhos. Os adesivos termocolantes devem ser apropriados para aplicação em vestuário; devem estar perfeitamente aderidos e costurados ao tecido, não devendo desprender (resistir ao arrancamento) e nem desbotar (perder a cor), seja no contorno ou no todo, com o uso e as lavagens da peça, admitindo-se apenas o desgaste natural do material empregado, em decorrência do tempo de uso.





CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:29.09.2025
09:01:45 -03

TABELA DE MEDIDAS/PEÇA PRONTA (cm)	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A. Gancho frente	18,5	19,5	20,5	22,5	24	25	26	27	29	30	31	32	33
B. Gancho traseiro	24,5	25,5	26,5	27,5	29	31	32	33	35	36	37	38	39
C. Entre Pernas	19	20	21	22	23	24	25	26	26	31,5	33,5	35,5	37,5
D. Abertura perna	19	20	21	22	23	24	25	26	26	27	28	29	30
E. Cintura	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
F. Coxa	24	25	26	27	28	29	30	31	31	33,5	35	36	40
G. Quadril	37	39,5	41,5	43,5	45,5	47,5	49,5	51	55	57	58	61	63
H. Abertura bolsos	12	12	12	12	13	13	13	13	14	14	14	15	15



ITEM 3 - BLUSA ESCOLAR DE MOLETOM UNISSEX

a) Tecido: confeccionada em tecido moletom, anti-pilling, gramatura de no mínimo 340g/m², com a composição da parte externa em 55% algodão 45% de poliéster, e na parte interna peluciado e/ou flanelado; conforme cor e modelo vigente, disponível na SEMED; Cor Azul escuro no.: 20-0145 TPM nome: Galáctica ou PMS 282.

b) Modelo: Blusa de moletom unissex com corpo fechado (sem zíper), gola redonda, mangas longas e lisas, sem capuz. Gola redonda em malha canelada (ribana), com no mínimo 4 cm de largura, com reforço de ombro a ombro na parte interna em cadarço de algodão, com o mesmo tecido e na mesma cor da peça, para evitar deformação. conforme cor e modelo vigente e disponível na SEMED;

c) Manga: Punhos das mangas em malha canelada (ribana), com no mínimo 4 cm de largura, garantindo ajuste e vedação contra o frio.

d) Gola: Barra do corpo da blusa em malha canelada (ribana), com no mínimo 4 cm de largura, para um caimento adequado.

e) Adesivo Termocolante e Estampas: na blusa, à frente, no peito, lado esquerdo de quem veste, deve ser aplicado um adesivo termocolante contendo o Brasão do Município de Catanduvas; o adesivo termocolante deverá medir, aproximadamente, 7,5cm de altura por 6cm de largura, sendo adequado proporcionalmente ao tamanho da blusa e estar em conformidade com o modelo disponível na SEMED.



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103

09:01:45 -03

ICP
Brasil

f) Costuras: costura dupla total na peça, filetes e recortes, com a mesma composição e gramatura do tecido principal. A linha de costura reta a ser utilizada deve ser 100% poliéster, linha texturizada, titulação 120, para reforço. Acabamento/arremate das costuras internas deve ser em overlock de 3 fios. A barra do corpo da jaqueta deve ser costurada na galoneira em máquina de 2 a 3 fios, com acabamento em overlock, medindo de 2,0 cm a 2,5 cm de largura.

g) Etiquetas: a etiqueta de Aspectos Legais deverá ser aplicada do lado interno esquerdo de quem veste a 10 cm da barra; é obrigatória e deve conter informações como composição têxtil, cuidados de conservação e origem do produto, respeitando as normas do INMETRO; a etiqueta indicando o tamanho do produto deve ser costurada junto à gola, no centro do decote costa, na parte interna da peça e visível sem abrir a embalagem.

h) Controle de Qualidade: a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializado, e conter etiqueta obrigatória de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, entre outros, sendo fixada na costura da peça internamente. Todos os tamanhos. Os adesivos termocolantes devem ser apropriados para aplicação em vestuário; devem estar perfeitamente aderidos e costurados ao tecido, não devendo desprender (resistir ao arrancamento) e nem desbotar (perder a cor), seja no contorno ou no todo, com o uso e as lavagens da peça, admitindo-se apenas o desgaste natural do material empregado, em decorrência do tempo de uso;

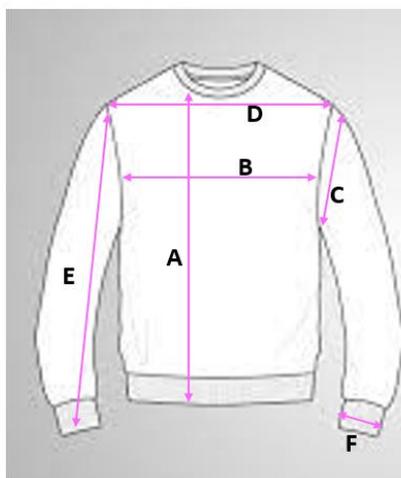


TABELA DE MEDIDAS/PEÇA PRONTA (cm)	2	4
A. Altura da peça	43	46
B. Largura corpo/tórax	36	38
C. Cava Reta	14,5	15,5
D. Ombro a ombro	30	32
E. Comprimento da Manga	39	40,5
F. Abertura Manga	10	11



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:29.09.2025
09:01:45 -03



ITENS 4 e 5 – CALÇA ESCOLAR UNISSEX

a) Tecido: deve ser confeccionada em microfibra composição 100% poliéster com gramatura de 150 g/m² e com forro 100% poliéster com gramatura de 105 g/m²; conforme cor e modelo vigente, disponível na SEMED; Cor Azul escuro no.: 20-0145 TPM nome: Galáctica ou PMS 282.

b) Modelo: Calça reta com bolsos laterais, tipo faca, saindo da costura; tendo um elástico de algodão embutido na cintura; conforme modelo vigente, disponível na Secretaria Municipal de Educação.

c) Bolsos: bolsos laterais tipo faca com abertura e parte interna, com forro no mesmo tecido do corpo da calça.

d) Estampas: na calça, na parte superior, lado esquerdo de quem veste, deve ser aplicado um Brasão do município bordado com as cores originais devendo medir, aproximadamente, 7,5cm de altura por 6cm de largura, sendo adequado proporcionalmente ao tamanho da calça e estar em conformidade com o modelo disponível na SEMED.

e) Costuras: costura dupla total na peça, filetes e recortes, com a mesma composição e gramatura do tecido principal. A linha de costura reta a ser utilizada deve ser 100% poliéster, linha texturizada, titulagem 120, para reforço. Acabamento/arremate das costuras internas deve ser em overloque de 3 fios. O elástico da cintura deve ser de algodão, medindo 4 cm de largura, para todos os tamanhos e, deve ser preso no tecido com 4 costuras, acabamento interno em overloque de 3 fios. A barra da calça deve ser costurada na galoneira em máquina de 2 agulhas, medindo de 2,0 cm a 2,5 cm de largura, acabamento em overloque;

f) Etiquetas: a etiqueta de Aspectos Legais deverá ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro; é obrigatória e deve conter informações como composição têxtil, cuidados de conservação, origem do produto e o tamanho da peça, respeitando as normas do INMETRO; outra etiqueta, indicando somente o tamanho da peça, deve ser adesiva e colocada na parte externa da peça, próxima dos bolsos e visível sem abrir a embalagem;

g) Controle de Qualidade: a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializado, e conter etiqueta obrigatória de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, sendo fixada na costura da peça internamente. Todos os tamanhos. Os adesivos termocolantes devem ser apropriados para aplicação em vestuário; devem estar perfeitamente aderidos e costurados ao tecido, não devendo desprender (resistir ao arrancamento) e nem desbotar (perder a cor), seja no contorno ou no todo, com o uso e as lavagens da peça, admitindo-se apenas o desgaste natural do material empregado, em decorrência do tempo de uso.



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:29.09.2025
09:01:45 -03

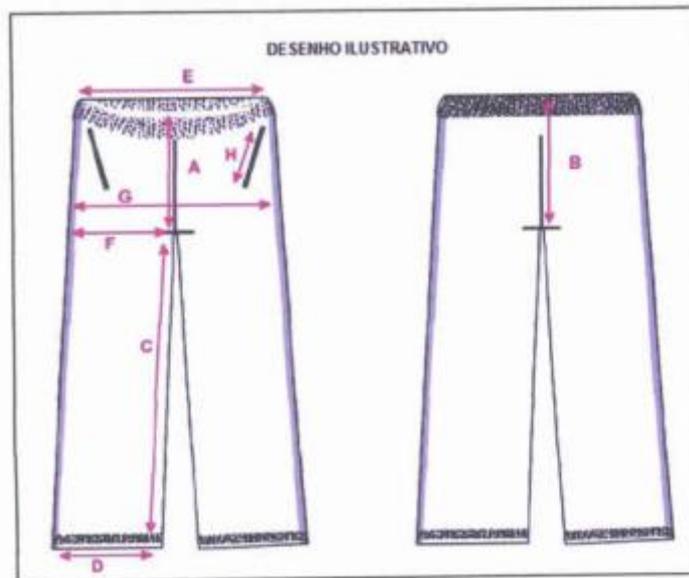


TABELA DE MEDIDAS/PEÇA PRONTA (cm)	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A. Gancho frente	18,5	19,5	20,5	22,5	24	25	26	27	29	30	31	32	33
B. Gancho traseiro	24,5	25,5	26,5	27,5	29	31	32	33	35	36	37	38	39
C. Entre Pernas	45	49	52	58	63	68	68	69,5	77,5	80	82,5	85	87
D. Abertura perna	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
E. Cintura	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
F. Coxa	24	25	26	27	28	29	30	31	33	35,5	36	36	38
G. Quadril	37	39,5	41,5	43,5	45,5	47,5	49,5	51	55	57	58	61	63
H. Abertura bolso	12	12	12	12	13	13	13	13	14	14	14	15	15



ITEM 06 - CALÇA ESCOLAR MOLETOM UNISSEX

a) **Tecido:** confeccionada em tecido moletom, anti-pilling, gramatura de no mínimo 340g/m², com a composição da parte externa em 55% algodão 45% de poliéster, e na parte interna peluciado e/ou



flanelado; conforme cor e modelo vigente, disponível na SEMED; Cor Azul escuro no.: 20-0145 TPM
nome: Galáctica ou PMS 282.

b) Modelo: Calça reta SEM bolsos laterais; tendo um elástico de algodão embutido na cintura; conforme modelo vigente, disponível na Secretaria Municipal de Educação.

c) Adesivo Termocolante e Estampas: na calça de moletom, à frente, parte superior, lado esquerdo quem veste, deve ser aplicado um adesivo termocolante contendo o Brasão do Município de Catanduvas; o adesivo termocolante deverá medir, aproximadamente, 7,5cm de altura por 6cm de largura, sendo adequado proporcionalmente ao tamanho da calça e estar em conformidade com o modelo disponível na SEMED.

d) Costuras: costura dupla total na peça, filetes e recortes, com a mesma composição e gramatura do tecido principal. A linha de costura reta a ser utilizada deve ser 100% poliéster, linha texturizada, titulagem 120, para reforço. Acabamento/arremate das costuras internas deve ser em overloque de 3 fios. O elástico da cintura deve ser de algodão, medindo 4 cm de largura, para todos os tamanhos e, deve ser preso no tecido com 4 costuras, acabamento interno em overloque de 3 fios. A barra da calça deve ser costurada na galoneira em máquina de 2 agulhas, medindo de 2,0 cm a 2,5 cm de largura, acabamento em overloque;

e) Etiquetas: a etiqueta de Aspectos Legais deverá ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro do gancho traseiro; é obrigatória e deve conter informações como composição têxtil, cuidados de conservação, origem do produto e o tamanho da peça, respeitando as normas do INMETRO; outra etiqueta, indicando somente o tamanho da peça, deve ser adesiva e colocada na parte externa da peça, próxima dos bolsos e visível sem abrir a embalagem;

f) Controle de Qualidade: a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializado, e conter etiqueta obrigatória de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, sendo fixada na costura da peça internamente. Todos os tamanhos. Os adesivos termocolantes devem ser apropriados para aplicação em vestuário; devem estar perfeitamente aderidos e costurados ao tecido, não devendo desprender (resistir ao arrancamento) e nem desbotar (perder a cor), seja no contorno ou no todo, com o uso e as lavagens da peça, admitindo-se apenas o desgaste natural do material empregado, em decorrência do tempo de uso.

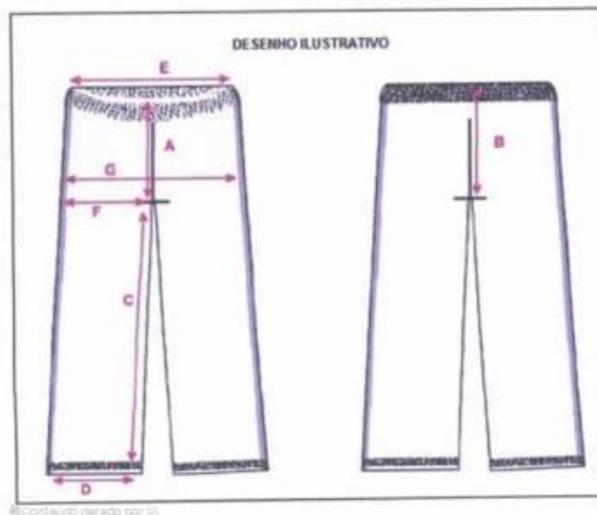




TABELA DE MEDIDAS/PEÇA PRONTA (cm)	2	4
A. Gancho frente	18,5	19,5
B. Gancho traseiro	24,5	25,5
C. Entre Pernas	45	49
D. Abertura perna	13	14
E. Cintura	22	23
F. Coxa	24	25
G. Quadril	37	39,5



ITENS 7 e 8 - CAMISETAS MANGA CURTA

- a) **Tecido:** malha Poliviscose (PV) antipilling, composição 67% poliéster e 33% viscose com gramatura de 170g/m2 conforme modelo vigente, disponível na Secretaria Municipal de Educação; Cor Azul escuro no.: 20-0145 TPM nome: Galáctica ou PMS 282.
- b) **Modelo:** Camiseta manga curta e gola redonda, conforme modelo vigente e disponível na Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
- c) **Manga:** O acabamento das mangas deve ser em malha ribana PV, na composição de 62% poliéster, 36% viscose e 2% elastano, medindo, pronta, entre 1,5cm e 2,5cm; a camiseta e estar em conformidade com o modelo disponível na SEMED;
- d) **Gola:** A gola deve ser redonda dupla, transpassada à frente, medindo pronta entre 1cm e 1,5cm de altura por 9,5cm de comprimento; a gola deve ser confeccionada em malha Ribana PV, composição 62% poliéster, 36% viscose e 2% elastano, que não deforme com o uso/lavagem;
- e) **Adesivo Termocolante e Estampas:** na camiseta, à frente, no peito, lado esquerdo de quem veste, deve ser aplicado um adesivo termocolante contendo o Brasão do Município de Catanduvas; o adesivo termocolante deverá medir, aproximadamente, 7,5cm de altura por 6cm de largura, sendo adequado proporcionalmente ao tamanho da camiseta e estar em conformidade com o modelo disponível na SEMED. Nas costas deverá ser aplicada estampa por processo de serigrafia a base de água (de forma que não desbote durante as lavagens) e em tinta específica para malha PV, a escrita "CATANDUVAS-PR"



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
10/12/2023
09:01:45 -03

em tamanho maior e menor distribuído abaixo “Secretaria Municipal de Educação e Esportes” conforme modelo vigente. A estampa deve medir aproximadamente, 28 cm de largura por 10,4 cm de altura, sendo adequada proporcionalmente ao tamanho da peça.

f) **Costuras:** costura dupla total na peça, filetes e recortes conforme modelo vigente, com a mesma composição e gramatura do tecido principal. A linha de costura reta a ser utilizada deve ser de poliéster, linha texturizada, titulação 120, para reforço. Acabamento/arremate das costuras internas deve ser em overlock de 3 fios. A barra do corpo da camiseta deve ser costurada na galoneira em máquina de 2 agulhas, medindo de 2,0 cm a 2,5 cm de largura. Todos os tamanhos.

g) **Etiquetas:** a etiqueta de Aspectos Legais deverá ser aplicada do lado interno esquerdo de quem veste a 10 cm da barra; é obrigatória e deve conter informações como composição têxtil, cuidados de conservação e origem do produto, respeitando as normas do INMETRO; a etiqueta indicando o tamanho do produto deve ser costurada junto à gola, no centro do decote costa, na parte interna da peça e visível sem abrir a embalagem.

h) **Controle de Qualidade:** as peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpas, integras, montadas corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. As etiquetas de tamanho à mostra; conter etiqueta obrigatória de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, sendo fixada na costura da peça internamente. Todos os tamanhos. Os adesivos termocolantes devem ser apropriados para aplicação em vestuário; devem estar perfeitamente aderidos e costurados ao tecido, não devendo desprender (resistir ao arrancamento) e nem desbotar (perder a cor), seja no contorno ou no todo, com o uso e as lavagens da peça, admitindo-se apenas o desgaste natural do material empregado, em decorrência do tempo de uso.



TABELA DE MEDIDAS/PEÇA PRONTA (cm)	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A. Altura da peça	41	45	49	53	57	61	66	69	69	71	76	77,5	79,5
B. Largura corpo/tórax	31	34	37	40	43	45	47,5	50	50	53,5	56,5	58,5	61,5
C. Comprimento da manga	10,5	12,5	14,5	15,5	16,5	17,5	19,5	21,5	22	24	26	29,5	32,5
D. Abertura frente da gola redonda	10	10	10	10	11	11	12	12	13	13	14	14	15



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

E. Abertura manga	12	12,5	13,5	14	15	15,5	16,5	17	17	18	18,5	19	20
-------------------	----	------	------	----	----	------	------	----	----	----	------	----	----

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
192088200103
Data:29.09.2025
09:01:45 -03



ITENS 9 e 10 - CAMISETAS MANGA LONGA

- a) **Tecido:** malha Poliviscose (PV) antipilling, composição 67% poliéster e 33% viscose com gramatura de 170g/m2 conforme modelo vigente, disponível na Secretaria Municipal de Educação; Cor Azul escuro no.: 20-0145 TPM nome: Galáctica ou PMS 282.
- b) **Modelo:** Camiseta manga longa e gola redonda, conforme modelo vigente e disponível na Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
- c) **Manga:** O acabamento das mangas deve ser em malha ribana PV, na composição de 62% poliéster, 36% viscose e 2% elastano, medindo, pronta, entre 1,5cm e 2,5cm; a camiseta e estar em conformidade com o modelo disponível na SEMED;
- d) **Gola:** A gola deve ser redonda dupla, transpassada à frente, medindo pronta entre 1cm e 1,5cm de altura por 9,5cm de comprimento; a gola deve ser confeccionada em malha Ribana PV, composição 62% poliéster, 36% viscose e 2% elastano, que não deforme com o uso/lavagem;
- e) **Adesivo Termocolante e Estampas:** na camiseta, à frente, no peito, lado esquerdo de quem veste, deve ser aplicado um adesivo termocolante contendo o Brasão do Município de Catanduvas; o adesivo termocolante deverá medir, aproximadamente, 7,5cm de altura por 6cm de largura, sendo adequado proporcionalmente ao tamanho da camiseta e estar em conformidade com o modelo disponível na SEMED. Nas costas deverá ser aplicada estampa por processo de serigrafia a base de água (de forma que não desbote durante as lavagens) e em tinta específica para malha PV, a escrita "CATANDUVAS-PR" em tamanho maior e menor distribuído abaixo "Secretaria Municipal de Educação e Esportes", conforme modelo vigente. A estampa deve medir aproximadamente, 28 cm de largura por 10,4cm de altura, sendo adequada proporcionalmente ao tamanho da peça.
- f) **Costuras:** costura dupla total na peça, filetes e recortes conforme modelo vigente, com a mesma composição e gramatura do tecido principal. A linha de costura reta a ser utilizada deve ser 100% poliéster, linha texturizada, titulação 120, para reforço. Acabamento/arremate das costuras internas deve ser em overloque de 3 fios. A barra do corpo da camiseta deve ser costurada na galoneira em máquina de 2 agulhas, medindo de 2,0 cm a 2,5 cm de largura. Todos os tamanhos.
- g) **Etiquetas:** a etiqueta de Aspectos Legais deverá ser aplicada do lado interno esquerdo de quem veste a 10 cm da barra; é obrigatória e deve conter informações como composição têxtil, cuidados de conservação e origem do produto, respeitando as normas do INMETRO; a etiqueta indicando o



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:29.09.2025
09:01:45 -03

tamanho do produto deve ser costurada junto à gola, no centro do decote costa, na parte interna da peça e visível sem abrir a embalagem.

h) **Controle de Qualidade:** as peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpas, integras, montadas corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. As etiquetas de tamanho à mostra; conter etiqueta obrigatória de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, sendo fixada na costura da peça internamente. Todos os tamanhos. Os adesivos termocolantes devem ser apropriados para aplicação em vestuário; devem estar perfeitamente aderidos e costurados ao tecido, não devendo desprender (resistir ao arrancamento) e nem desbotar (perder a cor), seja no contorno ou no todo, com o uso e as lavagens da peça, admitindo-se apenas o desgaste natural do material empregado, em decorrência do tempo de uso.

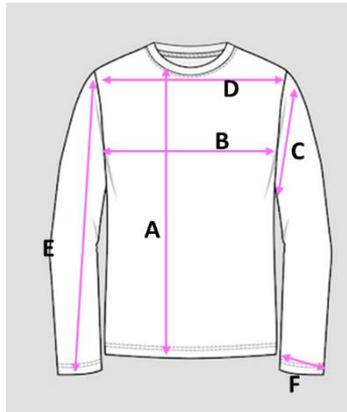


TABELA DE MEDIDAS/PEÇA PRONTA (cm)	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A. Altura da peça	43	46	49	52	55	58	60	62	64	66	68	70	72
B. Largura corpo/tórax	36	38	40	42	44	46	48	50	55	57	59	61	63
C. Cava Reta	14,5	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	24	25	26	28	30
D. Ombro a ombro	30	32	34	36	38	40	42	44	49	51	53	54	56
E. Comprimento da Manga	39	40,5	42	43,5	45	46,5	48	50	52	55	59	63	65
F. Abertura Manga	10	11	11	11	12	12	12	12	13	14	14	15	15



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:29.09.2025
09:01:45 -03



ITENS 11 E 12 - JAQUETA ESCOLAR UNISSEX

a) Tecido: deve ser confeccionada em microfibra composição 100% poliéster com gramatura de 150 g/m² e com forro 100% poliéster com gramatura de 105 g/m²; conforme modelo vigente, disponível na SEMED; Cor Azul escuro no.: 20-0145 TPM nome: Galáctica ou PMS 282.

b) Modelo: Jaqueta modelo aberto unissex, com fechamento em zíper, mangas retas e gola esportiva, bolsos laterais, punhos do mesmo tecido tendo um elástico de algodão embutido, medindo entre 2,0 cm a 2,5 cm de largura e barra do corpo costurada na galoneira em máquina de 2 agulhas, acabamento em overloque, com fechamento a quente, com nó nas pontas e com ponteiras plásticas; com zíper destacável de nylon 100% poliéster, tipo dente de gato, com puxador de metal de engate rápido, na cor branca, costurado em máquina reta do início da barra até o final da gola com pesponto de 0,8 cm em toda a extensão do zíper e gola; o zíper e a parte externa da gola devem ser rebatidos com máquina reta de uma agulha com largura de 1,0 cm, conforme cor e modelo vigente e disponível na SEMED;

c) Manga: o punho das mangas deve ser em barra, costurada na galoneira em máquina de 2 agulhas, sendo aplicado embutido um elástico de algodão, medindo de 2,0 cm a 2,5 cm de largura;

d) Gola: A gola deve ser tipo esportiva, dupla, confeccionada em microfibra composição 100% poliéster com gramatura de 150 g/m², mesmo cor e mesmo tecido usado na jaqueta.

e) Bolsos: bolsos laterais com abertura e parte interna, tendo 6 mm de borda, com forro no mesmo tecido da jaqueta.

f) Estampas: na jaqueta, à frente, no peito, lado esquerdo de quem veste, deve ser aplicado um Brasão do município bordado no lado esquerdo com as cores originais devendo medir, aproximadamente, 7,5cm de altura por 6cm de largura, sendo adequado proporcionalmente ao tamanho da jaqueta e estar em conformidade com o modelo disponível na SEMED.

g) Costuras: costura dupla total na peça, filetes e recortes, com a mesma composição e gramatura do tecido principal. A linha de costura reta a ser utilizada deve ser 100% poliéster, linha texturizada, titulação 120, para reforço. Acabamento/arremate das costuras internas deve ser em overloque de 3 fios. A barra do corpo da jaqueta deve ser costurada na galoneira em máquina de 2 agulhas acabamento em overloque, medindo de 2,0 cm a 2,5 cm de largura.

h) Etiquetas: a etiqueta de Aspectos Legais deverá ser aplicada do lado interno esquerdo de quem veste a 10 cm da barra; é obrigatória e deve conter informações como composição têxtil, cuidados de conservação e origem do produto, respeitando as normas do INMETRO; a etiqueta indicando o



tamanho do produto deve ser costurada junto à gola, no centro do decote costa, na parte interna da peça e visível sem abrir a embalagem.

i) Controle de Qualidade: a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializado, e conter etiqueta obrigatória de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, entre outros, sendo fixada na costura da peça internamente. Todos os tamanhos. Os adesivos termocolantes devem ser apropriados para aplicação em vestuário; devem estar perfeitamente aderidos e costurados ao tecido, não devendo desprender (resistir ao arrancamento) e nem desbotar (perder a cor), seja no contorno ou no todo, com o uso e as lavagens da peça, admitindo-se apenas o desgaste natural do material empregado, em decorrência do tempo de uso;



TABELA DE MEDIDAS/PEÇA PRONTA (cm)	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	XG
A. Altura da peça	43	46	49	52	55	58	60	62	64	66	68	70	72
B. Largura corpo/tórax	36	38	40	42	44	46	48	50	55	57	59	61	63
C. Cava Reta	14,5	15,5	16,5	17,5	18,5	19,5	20,5	21,5	24	25	26	28	30
D. Ombro a ombro	30	32	34	36	38	40	42	44	49	51	53	54	56
E. Comprimento da Manga	39	40,5	42	43,5	45	46,5	48	50	52	55	59	63	65
F. Abertura Manga	10	11	11	11	12	12	12	12	13	14	14	15	15
G. Abertura bolso	11	11	11	12	12	12	12	12	12	14	14	14	14
H. Abertura decote	16	16	16	16	17	17	17	17	17	18	18	19	19



ITENS 13 e 14 - SHORT SAIA FEMININO

a) Tecido: deve ser confeccionada em microfibras composição 100% poliéster com gramatura de 150 g/m², conforme cor e modelo vigente, disponível na SEMED; Cor Azul escuro no.: 20-0145 TPM nome: Galáctica ou PMS 282.

b) Modelo: modelo é composto por short interno para maior conforto e segurança, com saia sobreposta de comprimento padrão, saindo da costura com um elástico de algodão embutido na cintura, detalhe branco de 0,5 cm na barra da saia; conforme modelo vigente, disponível na Secretaria Municipal de Educação;

c) Adesivo Termocolante e Estampas: no shorts-saia, à frente, parte superior, lado esquerdo de quem veste, deve ser aplicado um adesivo termocolante contendo o Brasão do Município de Catanduvas; o adesivo termocolante deverá medir, aproximadamente, 7,5cm de altura por 6cm de largura, sendo adequado proporcionalmente ao tamanho do shorts-saia e estar em conformidade com o modelo disponível na SEMED.

d) Costuras: costura dupla total na peça, filetes e recortes, com a mesma composição e gramatura do tecido principal. A linha de costura reta a ser utilizada deve ser 100% poliéster, linha texturizada, titulação 120, para reforço. Acabamento/arremate das costuras internas deve ser em overlock de 3 fios. O elástico da cintura deve ser de algodão, medindo 4cm de largura, para todos os tamanhos e, deve ser preso no tecido com 4 costuras, acabamento interno em overlock de 3 fios. A barra da bermuda deve ser costurada na galoneira em máquina de 2 agulhas, medindo de 2,0 cm a 2,5 cm de largura, acabamento em overlock; A barra da saia sobreposta deve ser costurada com detalhe em branco, medindo de 0,5 cm de largura, acabamento em overlock;

g) Etiquetas: etiqueta de Aspectos Legais afixada no gancho superior traseiro. A etiqueta de aspectos legais é obrigatória e deve conter informações como composição têxtil, cuidados de conservação e origem do produto, respeitando as normas do INMETRO.



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
09:01:45 -03

h) Controle de Qualidade: a peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializado, e conter etiqueta obrigatória de identificação do fabricante com as descrições de sua composição do tecido e modo de lavar, sendo fixada na costura da peça internamente.

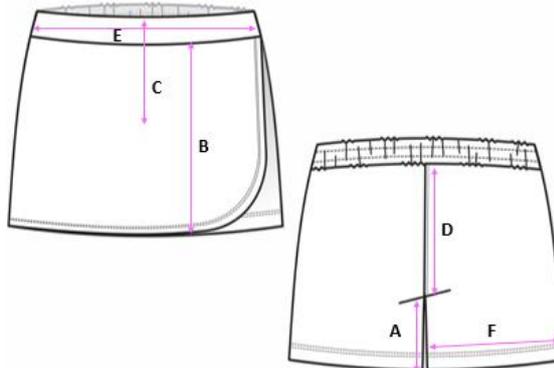
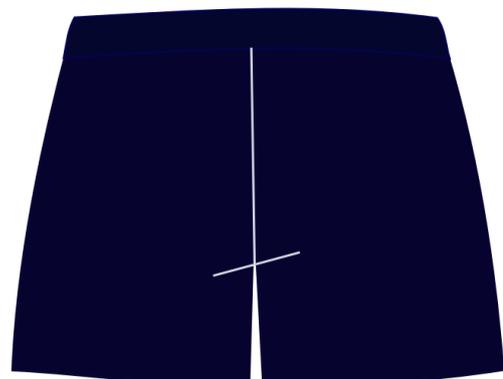


TABELA DE MEDIDAS/PEÇA PRONTA (cm)	2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG	EXG
A ENTRE PERNAS	4	4	4	5	5	6	7	8	9	10	11	12	13
B ALTURA SAIA	25	26	27	28	30	32	34	36	38	40	42	44	46
C GANCHO FRENTE	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
D GANCHO COSTAS	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
E CINTURA	21	22	23	25	27	29	31	33	35	37	39	41	43
F ABERTURA DA PERNA	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32





CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

MODELO DO BRASÃO A SER UTILIZADO



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:29.09.2025
09:01:45 -03



5. Prazo de validade da Ata de Registro de Preços e entrega:

5.1 - Após o tramite do processo licitatório, será elaborada ata de registro de preços com validade para 12 (doze) meses.

5.2 – A ata poderá ser prorrogada por igual período, nos termos da Lei.

5.3 - Quando da emissão da solicitação de fornecimento, a empresa deverá efetuar a entrega em no máximo 60 (sessenta) dias corridos a contar da solicitação, caso outro prazo não conste na mesma.

5.4 – **Local de entrega:** Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Catanduvas-Pr.

6. Forma de execução:

6.1- A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas (descritas no edital e na minuta da ata) e as normas da Lei de licitações vigente, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail semed@catanduvas.pr.gov.br, ou pelo telefone 45 – 3234-8570.

Catanduvas, 29 de setembro de 2025.

DANIEL MASSAHARU ENOKIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES